

Faculdade de Tecnologia de Itu "Dom Amaury Castanho" - Fatec Itu

Portaria FATEC ITU nº 07/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

*Estabelece Normas e Procedimentos
relacionados à Iniciação Científica e convalidação do Trabalho
de Graduação relacionados aos Cursos Tecnológicos da Fatec
Itu*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itu, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Aprovado em Reunião da Congregação, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º. O discente que tiver aprovado o Projeto de Iniciação Científica, segundo o Regulamento de Iniciação Científica (IC) da Fatec Itu, bem como, Edital de submissão específico, poderá convalidar integralmente o Trabalho de Graduação (TG), que é obrigatório aos Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec Itu.

Artigo 2º. Compete ao Professor responsável pelo Trabalho de Graduação (TG) de cada Curso, verificar junto à equipe responsável pela Iniciação Científica (IC) da Fatec Itu, a situação de aprovação ou não aprovação do discente, ao término da Iniciação Científica.

Artigo 3º. O discente que tiver o Projeto de Iniciação Científica (IC) aprovado, deverá finalizá-lo no prazo de um ano, podendo ser prorrogado por mais seis meses. Todas as etapas estão previstas no Regulamento de Iniciação Científica e Edital de submissão (disponíveis no site oficial da Fatec Itu), e deverão ser integralmente cumpridas para que a Iniciação Científica (IC) seja convalidada como Trabalho de Graduação do respectivo curso matriculado.

Parágrafo Único: Os resultados finais da Iniciação Científica serão apresentados no formato de relatórios à Congregação da Unidade, como também, apresentação de banner em eventos promovidos pela Coordenação responsável pela Iniciação Científica da Fatec Itu, além da publicação de artigo em revista científica interna (V@rvitu) ou externa.


Prof.^a Dr.^a Juliana Augusta Verona
Diretora